



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 115/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÕES DE LEVANTAMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 CONFORME DECRETO Nº. 65, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A proximidade do encerramento do exercício de 2024, a transição de governo prevista para 01 de janeiro de 2025 e o Decreto nº. 65, de 17 de Outubro de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores, para comporem as comissões de levantamento de que trata o art. 1º do Decreto nº. 65, de 17 de Outubro de 2024:

#### **I – Comissão de levantamento da Dívida Ativa:**

- a) **KAYLANE LUIZE RODRIGUES COSTA**, Matrícula: 001203, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- b) **MICAELA SUELLEY DE FÁTIMA REIS PINTO**, Matrícula: 001035, lotada na Secretaria Municipal de Governo;
- c) **RAYANA DIAS FERNANDES**, Matrícula: 00971, lotada na Secretaria Municipal de Abastecimento de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

#### **II – Comissão de levantamento da Dívida Flutuante:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convênios@pk.mg.gov.br](mailto:convênios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

- a) **JAIRO DAMAS DOS SANTOS**, Matrícula: 01031, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
- b) **WADSON VÁGNER DE ALMEIDA**, Matrícula: 01037, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- c) **CÁSSIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 01198, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

### **III – Comissão de levantamento de Inventários Físicos e Financeiros:**

- a) **JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula: 01029, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- b) **PATRIK AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 01173, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico;
- c) **ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula: 01201, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

### **IV – Comissão de levantamento de Valores em Tesouraria:**

- a) **NATANAEL ANTÔNIO FERNANDES**, Matrícula: 01021, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico;
- b) **DAYSE LAURA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula: 01157, lotada no Gabinete do Prefeito;
- c) **WILLISON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrícula: 01010, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

### **V – Comissão de levantamento do almoxarifado:**

- a) **IDIANE CRISTINE GONÇALVES**, Matrícula: 01059, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico;
- b) **GERALDO MAGELA DIAS**, Matrícula: 00268, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Infraestrutura, Transporte e Estradas;
- c) **SABRINA HELLEN FARNEZI FERNANDES**, Matrícula: 01028, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

### **VI – Comissão de levantamento dos convênios:**

- a) **VÁGNER LÚCIO DE ASSIS**, Matrícula: 01019, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico;
- b) **LEONARDO MARTINS BISPO**, Matrícula: 01205, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico;
- c) **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula: 01138, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único. O Presidente será o primeiro designado de cada comissão, devendo ser e substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão terão início a partir do dia 01 de Novembro de 2024 e encerrar-se-ão até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, fica reservada para reunião das comissões uma sala no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº. 35, Bairro Centro, neste município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxnafado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxnafado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**Art. 3º** - As solicitações de informações e documentos aos diversos órgãos da Administração Municipal, deverão ser realizadas por escrito, e subscritas pelo Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão prestar as informações solicitadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 18 de Outubro de 2024.

  
LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal